



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 012/2016.

“Concede férias a servidor.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Catarina Kulmann Biondo, do dia 1º de abril de 2016 ao dia 1 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2016.


Ver. Luiza Tâmara Soares
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/04/2016

Certifico que a presente Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 01/4/16 a 15/4/16